



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 08 / 01 / 2021.

Carolina m. Trovati

Carolina Mendes Trovati
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA RUA ADÃO BARBATO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antonio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pela **Sra. Rita de Cássia Pádua Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, portador do CPF nº 519.732.436-87, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47, com sede social na Estrada São João, nº S/N, Bairro São João, por seu representante legal, Sr. Anderson Cleiton Santos de Lima, Portador do RG nº M6547352 SSP/MG e CPF nº 800.260.446-68, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 184/2020**, modalidade **Concorrência nº 012/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA RUA ADÃO BARBATO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 13 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício nº 009/2021 do Departamento Municipal Obras Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com vigência de **13 de janeiro de 2021 a 12 de abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA


Este aditivo solicitado através do Ofício 009/2021 do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, se justifica na necessidade de prorrogação de prazo de vigência para que seja emitido os termos de recebimento provisório e definitivo.

CLÁUSULA QUINTA

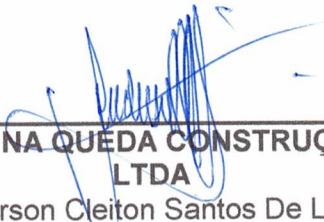
Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

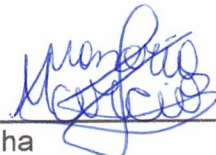
Borda da Mata/MG, 08 de janeiro de 2021.




MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Rita de Cássia Pádua Carvalho
Diretor do Departamento Municipal de
Obras, Meio Ambiente e Serviços
Urbanos e Rurais



**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES
LTDA**
Anderson Cleiton Santos De Lima



Testemunha
Nome: **Márcio H. da Silva Júnior**
CPF: _____
Auxiliar administrativo
MASP: 2993



Testemunha
Nome: **Edimeia Aparecida de Oliveira**
CPF: 073.123.456-02
MASP 1534 - Auxiliar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 062/2020

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. PROCESSO Nº 184/2020. CONCORRENCIA Nº 012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NA RUA ADÃO BARBATO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. CONTRATO Nº: 062/2021; CONTRATADA: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGENCIA POR MAIS 90 DIAS, A CONTAR A PARTIR DE 13/01/2021. FINDANDO EM: 12/04/2021. ASSINATURA: 08/01/2021. RITA DE CASSIA PADUA CARVALHO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 08 / 01 / 2021.

Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata